



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado e respeitado

data das Sessões de 7 de 02 de 96.

REQUERIMENTO

Nº 38/96


PRESIDENTE

Considerando que se encontram no Congresso Nacional, propostas para alteração da Carta Magna, principalmente no tocante na área da Previdência Social;

Considerando que as alterações legislativas são necessárias, principalmente para permitir ao trabalhador brasileiro uma aposentadoria mais digna, resguardando seu salário quando da passagem para a inatividade, o que, atualmente não ocorre, pois a defasagem no salário quando da aposentadoria é muito grande, obrigando o aposentado a manter-se na atividade para suprir as necessidades do lar;

Considerando que o laborista brasileiro, para atingir o merecido descanso da aposentadoria tem que contribuir com o INSS praticamente por um período equivalente à metade de sua vida, posto que, só a alcança aqueles com mais de 30 anos de labor, ressalvados os casos especiais;

Considerando que se propaga nos meios escritos e falados de toda nação brasileira, que os parlamentares, legítimos representantes do povo, pretendem manter a vergonhosa aposentadoria precoce, através do Instituto de Pensões dos Congressistas;

Considerando que um trabalhador brasileiro, necessita de 35 anos para atingir a aposentadoria, num autêntico antagonismo ao seu representante no Congresso Nacional que só precisa de 08 anos de contribuição para galgar o merecido "descanso";

Considerando ainda que a disparidade é gritante em todos os sentidos, posto que, enquanto um operário pátrio percebe um mísero salário mínimo, quando da passagem para inatividade após 35 anos de labor, o parlamentar, após 08 anos, recebe, no mínimo, 25 vezes mais;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo clamor uníssono do povo Pirassununguense, que se posicionou contra a carteira de aposentadoria dos vereadores, houve por bem em 1989, por unanimidade, revogar a lei que criou essa excrepância;

Considerando que é notório o descontentamento do povo brasileiro com a atual situação das normas previdenciárias, notadamente no que diz respeito a continuidade da aposentadoria precoce com 08 anos de serviços aos parlamentares;

Considerando por final, os anseios do povo Pirassununguense, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, após ouvi o douto plenário, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de repúdio com o Congresso Nacional, pela intenção de se manter o IPC/Instituto de Pensões dos Congressistas, dando-se dessa deliberação conhecimento aos Presidentes do Congresso Nacional e Senado Federal, rogando-lhes que intercedam junto a seus pares, com a finalidade de extinguir a imoral aposentadoria.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1996.

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina

Vereador

Natal Lula

Já

R. S. P. S.

um Salto

Guilherme

Beato

Quintana

Ala

